



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 – SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024-PMMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024-SEMINF

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antônio Walfredo, s/n, bairro Alto Alegre, CEP 68.129000, inscrita no CNPJ (MF) Nº 44.766.852/0001-60, neste ato representada por seu titular o Sr. **Weverton Pessoa Oliveira**, Secretário Municipal de Infraestrutura, nomeado pelo decreto 46/2024, brasileiro, titular do RG nº 5154161 SSP/PA e CPF nº 940.873.002-00, residente e domiciliada na Rua Lobo Dalmada, S/N, Bairro: Centro, Cep: 68129000, na Cidade de Mojuí dos Campos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 022/2024, processo administrativo nº 049/2024-PMMC, RESOLVE registrar os preços das empresas: **A C BECHARA REGO LTDA**, CNPJ/MF: 05.261.892/0001-06, Endereço: Avenida Plácido de Castro, nº 2980, bairro Aparecida, CEP. 68.040-090 – Santarém/PA, Tel./Fax: (93) 3523-1431 E-mail: cotacao@piauf formularios.com, Dados do Representante Legal da Empresa, **Ana Cristina Bechara Rego**, portadora do RG nº 4228479 SSP/PA e CPF nº 753.008.932-34. **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Av. Magalhaes Barata, 779 - Fundos, Aparecida, Santarém- PA, CEP: 68040-600, Telefone: (93) 99148-9070, E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com, Dados do Representante Legal da Empresa: **Edinho Silva de Aguiar**, RG: 3890998, CPF: 023.198.772-23. **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 07.164.433/0001-21, Endereço: Rua Topazio Qd 9 Lt 19, Bairro : Bela vista, Cidade : Parauapebas – PA, Telefone: (94) 99203-4974, E-mail: abraao109w@hotmail.com, Dados do Representante Legal da Empresa: **Abrão sátiro de Sousa Ribeiro**, CPF: 897.048.862.68. **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ:52.504.817/0001-09, Endereço, Av. Liberdade, nº 3230, Centro, Município Bayeux – PB, CEP: 58.111-400, E-Mail: LICITACAO@LEGACYATACADO.COM.BR, Telefone(81) 99396-3038, Dados do Representante Legal da Empresa: Ana Maria Wanderley Costa, CPF:103.789.284-49, RG:670811 SP/PE. **MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 33.693.895/0001-46, Endereço: Av. Brasil, nº 1331 – Centro – Rurópolis-PA, CEP:68.165-000, Telefone:093 99209-2103 / 99235-0889, E-Mail: mbsolucoesesservicos@hotmail.com, Representante Legal: Marlize da Silva Borges, CPF:024.150.552-63 RG 7063135-PC/PA. **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF: 35.946.280/0001-00, Endereço: Rua Deputado Icoaraci Nunes, n2360 Sala b, Aparecida, Santarém – Pará, CEP: 68.040-100, Tel./Fax: (93) 3522-5371 CEL. (93) 99129-3566, e-mail: nsdistribuidorastm@hotmail.com, Cidade: Santarém, UF: PA, Dados do Representante Legal da Empresa: **Antônio Neto dos Santos**, CPF/MF: 324.405.372-68 Cargo/Função: Proprietário, RG nº: 1872265 Expedido por: SSP/PA. **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ nº63.833.883/0001-30, Endereço: Travessa Quinze de Novembro, CEP: 68005290 - UF: PA - Município: Santarém - Telefone: (93) 99122-1522, E-mail: realcepapelariaadm@gmail.com, Dados do Representante Legal da Empresa **Ubiracy Ferreira Aguiar**, CPF/MF: 338.445.852-49, RG nº: 1884187 Expedido por: SSP/PA. qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14/2024 de 26 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2024 – SEMINF, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

• **A C BECHARA REGO LTDA-CNPJ/MF: 05.261.892/0001-06.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
36	Estilete, cabo em poliestireno, trava, formato anatômico lâmina de aço carbono 9mm largura medindo 130mm comprimento do corpo	CIS	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
47	Livro ata com capa dura na cor preta e brilhante contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento	SIDGRAPH	Unidade	10	R\$ 15,99	R\$ 159,90
56	Pasta arquivo, material cartão timbó marmorizado tipo suspensa pendular formato bolsa largura 375 mm altura 285 mm cor preta gramatura 500 g/m2 aplicação arquivo deslizante características adicionais	GOLDEN	Unidade	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
						R\$ 3.214,90

• **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA-CNPJ: 21.361.181/0001-51.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Alfinete mapa, com cabeça de polietileno e ponta de aço níquelado, cores sortidas. Caixa com 50 unidades.	BRW	Caixa	100	R\$ 2,72	R\$ 272,00
3	Almofada para carimbo, de feltro, cor preta, nº 04, isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente, com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas - medida:- 19 x 12,5mm	RADEX	Unidade	10	R\$ 9,77	R\$ 97,70
5	Apontador em acrílico para lápis com depósito cores variadas tipo jumbo	BRW	Unidade	50	R\$ 1,73	R\$ 86,50
7	Balão cores variadas, especificação: pacote com 50 unidades	BRW	Unidade	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
9	Bloco marcador de página, adesivo, 8 cores neon, 200 folhas, multicolor tamanho de cada: 12 x 44 mm	MASTER	Unidade	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
11	Caderno pequeno espiral ¼ com capa flexível contendo 96 folhas, medindo aproximadamente 140mm x 202mm	CLASSE	Unidade	20	R\$ 16,94	R\$ 338,80
12	Calculadora de mesa 12 dígitos com inclinação no visor, especificação: fonte de alimentação a pilha AAA dimensões aproximadamente 149 x 120 x 50 mm, contendo selo do INMETRO	COMPACTOR	Caixa	100	R\$ 28,06	R\$ 2.806,00
14	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita media, na cor preta, corpo transparente cristal sextavado caixa com 50 unidades	COMPACTOR	Caixa	50	R\$ 28,06	R\$ 1.403,00
16	Caneta marca texto - cores sortidas caixa com 12 unidades	BRW	Caixa	20	R\$ 10,18	R\$ 203,60
18	Caneta para marcar CD espessura 1.0	KIT	Unidade	20	R\$ 1,78	R\$ 35,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	Caneta para retroprojektor na cor vermelha com ponta fina sintética de 1mm x 4mm de comprimento	BRW	Unidade	20	R\$ 1,77	R\$ 35,40
22	Clipe níquelado nº 2/0 espirais em arame de aço, caixa com 100 unidades	BRW	Caixa	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
24	Clipe níquelado nº 6/0 espirais em arame de aço, caixa com 50 unidades	BRW	Caixa	80	R\$ 2,39	R\$ 191,20
26	Cola branca, contendo 90 gramas. Composição: PVAC, água e preservante. O produto deverá ser indicado para uso escolar, lavável e atóxico	IRIS	Unidade	80	R\$ 1,88	R\$ 150,40
27	Cola de isopor 90 gramas, solúvel em água, secagem rápida, especificação: tampa econômica, frasco inquebrável, contendo selo do INMETRO	IRIS	Pacote	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
29	Cola em bastão, acondicionada em tubo de 40gr composição a base de éter de Poli Glucosídeo	CLASSE	Unidade	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
31	Corretivo líquido a base de água de secagem rápida, especificação: frasco inquebrável de 17 ml, contendo selo do INMETRO	BRW	Unidade	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
33	Elástico látex nº 18 pacote com 500 gramas	MASTER	Pacote	20	R\$ 10,69	R\$ 213,80
38	Fita adesiva transparente, medindo 19mm x 50m, etiqueta externa informando a metragem no início do rolo	EMBALANDO	Unidade	50	R\$ 2,56	R\$ 128,00
41	Fita dupla face 19mm x 30m	EMBALANDO	Unidade	60	R\$ 7,83	R\$ 469,80
43	Grampeador metálico preto, capacidade mínima para grampear de 20 folhas de 75 g/m2, medindo mais ou menos 20 cm de base	BRW	Unidade	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
49	Livro ata com capa dura na cor preta e brilhante, contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento	SÃO DOMINGOS	Unidade	10	R\$ 22,15	R\$ 221,50
50	Livro protocolo de correspondência, 1/4, capa dura, contendo 100 folhas, nas medidas de aproximadamente 160 mm de comprimento x 220 mm de largura	SÃO DOMINGOS	Unidade	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
52	Organizador em acrílico triplo para correspondência fume	ACRILEX	Unidade	20	R\$ 49,79	R\$ 995,80
54	Papel a4 caixa c/10 resmas c/500 folhas	CHAMEX	Caixa	88	R\$ 210,29	R\$ 18.505,52
57	Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 250 mm, altura 330 mm, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10 mm folhas, características adicionais 1 visor frontal em PVC 9 x 6 cm, tamanho escritório	POLICART	Unidade	15	R\$ 14,24	R\$ 213,60
59	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado medindo 22,5 cm x 34 cm nas cores azul, amarelo, branco, verde, vermelho e preto	POLICART	Unidade	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
61	Pasta polionda, com abas e elástico, lombada de 5 mm	POLICART	Unidade	100	R\$ 5,57	R\$ 557,00
63	Pilha alcalina palito aa, acondicionada em blister contendo 04 unidades.	ALFACELL	Unidade	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
65	Pilha, tamanho palito modelo AAA características adicionais blindadas em aço sistema eletroquímico alcalina tensão nominal 1,5 v, contendo 2 unidades.	ALFACELL	Unidade	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

67	Pincel atômicos com tinta permanente a base de álcool, na cor preto, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita 4,5mm.	BRW	Unidade	20	R\$ 1,92	R\$ 38,40
69	Pincel para quadro branco - cor azul, material plástico reciclado	BRW	Unidade	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
71	Pincel para quadro branco - cor vermelha, material plástico reciclado	BRW	Unidade	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
73	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê.	ACRIMET	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
75	Prendedor de papel 41mm, desenvolvido em material metálico de alta resistência, na cor preta. Caixa com 12 unidade	BRW	Caixa	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
79	Conector padrão RJ45	MULTILASER	Unidade	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
83	Pen drive, 8gb: pen drive, com capacidade para 8gb, compatível com entrada USB 2.0	SANDISK	Unidade	20	R\$ 18,69	R\$ 373,80
87	HD externo conexão USB, 1 TERA byte	SEAGATE	Unidade	4	R\$ 372,01	R\$ 1.488,04
						R\$ 36.444,06

• **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-CNPJ: 07.164.433/0001-21.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
80	Kit de tinta refil original colorida para impressora EPSON L3150	EPSON L3150	Unidade	100	R\$ 130,85	R\$ 13.085,00
81	Kit de tinta refil original colorida para impressora EPSON L3250	EPSON L3250	Unidade	100	R\$ 195,85	R\$ 19.585,00
						R\$ 32.670,00

• **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA-CNPJ:52.504.817/0001-09.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
84	Pen drive 16 GB, capacidade de armazenamento, 16 GB, interface: USB 2.0.	EXBOM 16GB 2.0STGD-PD16GA	Unidade	20	R\$ 24,92	R\$ 498,40
						R\$ 498,40

• **MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 33.693.895/0001-46.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
45	Grampo para pasta tipo trilho, em plástico, com dimensão aproximada de 80 mm, pacote contendo 50 unidades	DELLO	Pacote	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
76	Suporte para CPU com revestimento em BP bora em ABS dimensões (AXLXP) 17,5 x 27 x 36,5 cm	C3TECH	Unidade	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
77	Teclado multimídia ABNT2 compactado. Com padrão USB	MAXPRINT	Unidade	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
88	Monitor de LED tamanho igual ou superior a 18.5 comp. Com padrão VGA e resolução de tra balho igual ou sup. A 1024 x 7687	HOOPSON	Unidade	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
						R\$ 4.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

• **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-CNPJ/MF: 35.946.280/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
35	Envelope pardo a4: envelope para correspondência tipo saco em papel kraft, medindo aprox. (229x324) mm, com 80g/m ² - caixa com 100 unidades.	SCRITTY	Caixa	5	R\$ 74,99	R\$ 374,95
						R\$ 374,95

• **U F AGUIAR EIRELI-CNPJ nº63.833.883/0001-30**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
2	Alfinete nº1 para mapa cabeça de polietileno de 5mm comprimento 18mm cores variadas com 50 unidades	BRW	Caixa	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
4	Apagador para quadro branco base em plástico, composição resinas termoplásticas, copolímeros de E.V.A, corante feltro e adesivo acrílico. Medidas aproximadas 15 x 6 cm	RADEX	Unidade	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
6	Apontador em acrílico para lápis com depósito cores variadas tipo jumbo	RIBERBAL	Pacote	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
8	Bloco adesivo colorido 38x50mm neon blister/4 blocos	BRW	Unidade	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
10	Borracha branca nº 40 para lápis, macia e suave, medindo 2,3x3,3x0,8mm	PAN AMERICANA	Unidade	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
13	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor azul, corpo transparente cristal sextavado caixa com 50 unidades	COMPACTOR	Caixa	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
15	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor vermelha corpo transparente cristal sextavado caixa com 50 unidades	BRW	Caixa	20	R\$ 13,65	R\$ 273,00
17	Caneta marca texto, cor amarela, tinta fluorescente com 12 unidades	BRW	Unidade	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
19	Caneta para retroprojektor na cor azul com ponta fina sintética de 1 mm x 4 mm de comprimento	BRW	Unidade	20	R\$ 1,76	R\$ 35,20
21	Cartolina material celulose vegetal, cores variadas gramatura: 150 g/m ² . Dimensões aproximadas: 50 cm x 66 cm (folha)	ALOFORM	Unidade	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
23	Clipe níquelado nº 4/0 espirais em arame de aço, caixa com 50 unidades	BRW	Caixa	80	R\$ 2,15	R\$ 172,00
25	Clipe níquelado nº 8/0 espirais em arame de aço, caixa com 25 unidades	BRW	Caixa	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
28	Cola em bastão para pistola de cola quente de 8 mm	RENDCOLOR	Unidade	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
30	Corretivo em fita 5 mm x 5m para correção de textos; formato roller; com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega	BRW	Unidade	70	R\$ 4,70	R\$ 329,00
32	E.V.A de borracha com glitter cores variadas (etileno vinil acetato) especificação: espessura de 3mm, cores variadas, tamanho 50x40cm pacote com 10 unidades, contendo selo do INMETRO	LEONORA	Pacote	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00
34	Envelope ofício sem timbre 114x 229, branco, 90gr caixa com 200 unidade	FORONI	Caixa	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
37	Fita adesiva branca-12mm x 10m	EMBALANDO	Unidade	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

39	Fita adesiva transparente, rolo medindo 50mm x 50m.	EMBALANDO	Unidade	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
40	Fita crepe na cor branca, rolo medindo 50 mm de largura x 50 m.	EMBALANDO	Unidade	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
42	Grampeador de mesa, profissional; estrutura metálica; base emborrachada; medindo de base 28 cm; cor preto p/ grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 para 100fls	JOCAR	Unidade	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
44	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades	MASTERPRINT	Caixa	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
46	Lápis preto número 2, com grafite macio e resistente ,sem quebrar o grafite ao apontar , com exclusivo processo de colagem da mina ,que proporciona maior resistência a quebra ,de forma hexagonal traço escuro de alta apagabilidade ,medidas dos lápis apontados com tamanhos de 175mm,confeccionado com 100%madeira de reflorestamento ,simbologia de papel reciclável ,indicação de que o produto não é recomendável para crianças menores de 3 anos, com grafite mais grosso de 3,3mm composição :grafite ,cerâmico nome e marca do fabricante no cilindro. fabricação nacional, selo INMETRO e certificado FSC caixa com 144 unidades	LEO LEO	Caixa	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
48	Livro ata com capa dura na cor preta e brilhante contendo 50 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento	SD	Unidade	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
51	Molhador de dedos 12g fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante	BRW	Unidade	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
53	Organizador em polipropileno - 27 x 27 x 43cm para pasta suspensa	POLYCART	Unidade	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
55	Pasta arquivo registrador de A à Z ofício larga, medindo aproximadamente 275 mm de largura x 340 mm comprimento x 80 mm de lombada	POLYCART	Unidade	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
58	Pasta catalogo com 50 plásticos (medida 0,06 micras), com 4 furos em papelão revestido em plástico em PVC 0,15, tamanho ofício	DAC	Unidade	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
60	Pasta com ferragem azul em papelão plastificado grampo trilho metálico de 80 mm medindo 22,5 cm x 33 cm nas cores azul, amarelo, branco, verde, vermelho e preto	POLYCART	Unidade	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
62	Perfurador papel, material ferro fundido tipo mesa tratamento superficial pintura epóxi capacidade perfuração 60 folhas funcionamento manual características adicionais base em plástico e alavanca em ferro fundido quantidade furos 2 unidades tipo furo redondo	CAVIA	Unidade	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
64	Pilha, tamanho média tipo alcalina tensão 1,5 v características adicionais não recarregáveis, contendo 2 unidades.	ELGIN	Unidade	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
66	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, na cor azul, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita de 4,5mm.	JOCAR	Unidade	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

68	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, na cor vermelha, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita 4,5mm.	JOCAR	Unidade	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
70	Pincel para quadro branco - cor preta, material plástico reciclado	RADEX	Unidade	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
72	Pistola grande, cola quente, 40w 110/220.	BARRILITO	Unidade	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
74	Prancheta portátil, material acrílico comprimento 305 mm largura 235 mm espessura 30 mm cor fumê características adicionais prendedor metálico, régua 20 cm, canto arredondado	ACRINIL	Unidade	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
78	Cabo USB de impressora grosso padrão	EXBOM	Unidade	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60
82	Pen drive do tipo flash USB 2,0; tamanho de armazenamento de 4gb taxa de transmissão de dados de 10 MB/s leitura, 3 MB/s gravação	MULTILASER	Unidade	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
85	Computador core i7, memória de 8gb ddr4, HD SSD 500 GB e monitor de 18". Gravadora de CD/DVD, placa de rede integrada padrão 10/100, teclado multimídia cor preta USB com patível com padrão abnt2, caixas de som, mouse óptica USB, gabinete preto 4 baias com frontal USB, fonte padrão AXT de pelo menos 230 real. Sistema operacional Windows 8.1 Premium. Garantia mínima um ano.	ART TECNOLÓGIC	Unidade	6	R\$ 2.639,00	R\$ 15.834,00
86	Fonte para computador padrão ATX com pelo menos 230 watts de potência real	EVUS	Unidade	4	R\$ 73,90	R\$ 295,60
89	Multifuncional - tanque de tinta monocromática, WI-FI direct, ethernet, duplex automático, bivolt	EPSON	Unidade	3	R\$ 1.380,00	R\$ 4.140,00
						R\$ 41.893,90

Valor Total dos Vencedores: R\$ 119.221,21 (Cento e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14/2024 de 26 de janeiro de 2024.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado na FAMEP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Mojuí dos Campos - PA, 22 de agosto de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
decreto 46/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR

A C BECHARA REGO LTD

CNPJ/MF: 05.261.892/0001-06

Ana Cristina Bechara Rego

CPF nº 753.008.932-34

FORNECEDOR

LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E

ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ:52.504.817/0001-09

Ana Maria Wanderley Costa

CPF:103.789.284-49

FORNECEDOR

EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Edinho Silva de Aguiar

CPF: 023.198.772-23

FORNECEDOR

MB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.693.895/0001-46

Marlize da Silva Borges

CPF:024.150.552-63

FORNECEDOR

ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM

INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.164.433/0001-21

Abrão sátiro de Sousa Ribeiro

CPF: 897.048.862.68

FORNECEDOR

U F AGUIAR EIRELI

CNPJ nº63.833.883/0001-30

Ubiracy Ferreira Aguiar

CPF/MF: 338.445.852-49

FORNECEDOR

N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS

LTDA

CNPJ/MF: 35.946.280/0001-00

Antônio Neto dos Santos

CPF/MF: 324.405.372-68

FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS